



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 056/2020 27/01/2020
HORA: 14:20 ②
O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO nº 003 /2020

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, que através do setor competente, providencie a manutenção do Horto Municipal José Maria Huguenin de Cantagalo.

## JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa tem por objetivo requerer que a Prefeitura Municipal de Cantagalo providencie a manutenção do Horto Municipal José Maria Huguenin.

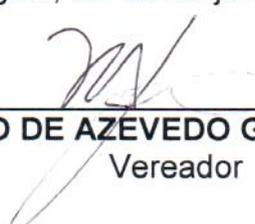
Tal providência visa solucionar os problemas do citado bem público, tendo em vista que, segundo informações, as estufas encontram-se em situações precárias, diante da deterioração do tempo.

É um pedido da população residente nesta cidade que sejam providenciadas tais medidas, visando a manutenção do bem público, tendo em vista que é apto as mais diversas práticas agrícolas, turísticas e ambientais.

A sua deterioração causa grande perda à população Cantagalense, que tem neste local a pratica turística e ambiental, sendo de grande valia para a preservação da flora da região, inclusive local de distribuição de mudas para o plantio de arvores.

Ante a toda matéria aqui apresentada, fica clara a necessidade de que seja providenciada a manutenção do Horto Municipal José Maria Huguenin, deste Município, para o bem da população e resguardo dos bens desta cidade.

Cantagalo, em 23 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES**

Vereador